

PROVÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais - 30/06/2018

jun/18	Probabilidade de Perda			Total R\$
	Provável (*)	Possível (*)	Remoto	
Administrativo	-	11.784.869	16.438	11.801.307
Ambiental	-	81.249.699	4.963	81.254.662
Cível	27.639.865	23.827.559	5.996.502	57.463.927
Criminal	-	-	-	
Trabalhista	33.466.955	10.750.732	13.240.812	57.458.499
Tributário	1.054.170	15.032.502	3.926.279	20.012.952
Total Geral	62.160.990	142.645.362	23.184.994	227.991.346

(*) Processos com probabilidade de perda provável e possível são detalhados na Nota Explicativa 15 do 2º ITR-2018.

15. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIOS

15.1 CONTINGÊNCIAS – POSSIBILIDADE DE PERDA PROVÁVEL

	Controladora e Consolidado				
	31.12.17	30.06.18			
	Saldo	Provisão	Reversão	Pagamento	Saldo
Não circulante					
Trabalhistas					
Periculosidade.....	10.331	573	(107)	-	10.797
Diversas.....	20.414	5.266	(371)	(2.639)	22.670
	30.745	5.839	(478)	(2.639)	33.467
Cíveis.....	24.508	3.786	(654)	-	27.640
Tributárias.....	16	1.049	(11)	-	1.054
	55.269	10.674	(1.143)	(2.639)	62.161

A) PERICULOSIDADE

Trata-se de ação coletiva promovida pelo Sindicato dos Eletricitários em 07/07/1999, perante a Justiça do Trabalho de São Paulo, processo nº 01767006319995020039 – 39ª Vara, pleiteando a condenação da Companhia ao pagamento do adicional de periculosidade para a totalidade dos empregados então existentes nos seus quadros. A ação foi julgada procedente apenas para 104 empregados e o processo se encontra pendente de julgamento de recurso de Agravo de Instrumento pelo Tribunal Superior do Trabalho. A referida ação foi classificada com probabilidade de perda provável pelos assessores jurídicos da Companhia.

B) DIVERSAS

Referem-se a diversas ações decorrentes de processos movidos por empregados e ex-empregados às quais requerem, em geral, o pagamento de horas extras, equiparação salarial, insalubridade e outras questões. Deste conjunto de processos em 30 de junho de 2018, houve, em pequena parcela, reformas de sentenças pelos Tribunais superiores, com alteração da probabilidade de êxito, o que resultou na majoração do saldo de provisionamento.

C) CÍVEIS

Referem-se a diversos processos cíveis de natureza geral em discussão na esfera judicial, sendo o mais relevante descrito a seguir:

Trata-se de processo decorrente do Despacho 288/2002 da ANEEL no qual a Companhia figura em litisconsórcio passivo em ação ajuizada pela AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., a qual pleiteia o direito de não optar pelo chamado “alívio de exposição” relativo ao período de racionamento ocorrido em 2001, o que permite a liquidação na CCEE em seu favor. Em 09 de abril de 2014, foi publicado acórdão dando provimento ao recurso de apelação da AES Sul, ao qual foram opostos pela EMAE e outras Interessadas embargos de declaração.

Atualmente, referidos recursos aguardam julgamento.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda provável em 30 de junho de 2018 sendo o valor provisionado para esta causa de R\$ 24.156 (R\$ 24.508 em 31 de dezembro de 2017).

d) Tributárias

A principal adição do período, refere-se a um processo de IPTU movido pelo Município de Cubatão anteriormente classificado com a probabilidade de perda remota, que, em razão de um indeferimento de pleito solicitado pela Companhia, se fez necessário a reclassificação para a probabilidade de perda provável.

15.2 CONTINGÊNCIAS – PROBABILIDADE DE PERDA POSSÍVEL

As contingências, em 30 de junho de 2018, nas suas diferentes espécies, avaliadas e classificadas segundo sua probabilidade de risco econômico-financeiro como perda possível, estão demonstrados a seguir:

Natureza	Controladora e Consolidado	
	Possível	
	30.06.18	31.12.17
Administrativo.....	11.785	11.863
Ambiental	81.250	77.069
Cível.....	23.827	31.575
Trabalhista.....	10.751	10.929
Tributário.....	15.032	1.824
	<u>142.645</u>	<u>133.260</u>

Durante o 1º semestre de 2018 houveram duas reclassificações de processos classificados em 31 de dezembro de 2017 como administrativo, R\$ 1.096, e cível, R\$ 9.362, para tributário.

a) Administrativo

Os processos mais relevantes referem-se ao indeferimento pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL de parte do pedido de compensação de PIS/Cofins (PERDCOMP), em que a Companhia, com base em avaliação de advogados externos, vai prosseguir o questionamento na esfera judicial. O valor atualizado dos processos apensos em 30/06/2018, não encerrados administrativamente, totaliza R\$ 11.785.

b) Ambiental

O principal processo refere-se à obrigação judicial de remoção do lodo da flotação,

em função da composição amigável entre a EMAE e o Ministério Público, até então litigantes, em 27 de junho de 2007, objetivando viabilizar a elaboração de EIA/RIMA para que, uma vez aprovado, tornasse possível a implantação do sistema de tratamento por flotação de águas do Canal Pinheiros para despoluição de 50m³/s e posterior bombeamento para o reservatório Billings. Contudo, em 12 de abril de 2012, o Ministério Público requereu o cumprimento de sentença em face da Companhia, consubstanciado em (i) pagamento de multa diária totalizada no importe de R\$ 32.833 e (ii) desmobilização das instalações implantadas e restituição das áreas ao estado anterior. Intimada, após prazo estabelecido pelo juiz, a Companhia comprovou a desmobilização das instalações, bem como requereu, em 10 de dezembro de 2012, a dilação de prazo de 24 meses para remoção do lodo advindo da flotação, prazo esse deferido.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda possível em 30 de junho de 2018, sendo o total da causa de R\$ 80.933 (R\$ 77.069 em 2017).

c) Cível

O processo mais relevante refere-se à ação originada pela Fundação CESP – a qual visa à condenação da Companhia ao pagamento do déficit técnico do quadro de empregados. A autora encontra-se em vantagem, uma vez que o tribunal julgou procedente o pleito exordial, porém o processo encontra-se em fase de recursos.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda possível em 30 de junho de 2018 sendo o total da causa de R\$ 15.505 (R\$ 14.997 em dezembro de 2017)

d) Trabalhista

Entre os processos avaliados como de risco possível, o montante mais relevante refere-se a disputas movidas pelos sindicatos que representam os empregados ou por disputas individuais, nos quais ex-empregados reclamam horas extras, produtividade, readmissões, adicionais, retroatividade de aumentos e reajustes salariais.

e) Tributário

Entre os processos como de risco possível, o montante mais relevante refere-se a cobrança movida pela Prefeitura de São Paulo em razão da majoração do IPTU em função da alteração das premissas e metodologias utilizadas como base de cálculo do tributo envolvido. Em 30 de junho de 2018 o valor da causa é de R\$ 9.362.

~~10. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS – RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR~~

~~A EMAE, desde sua abertura em 1998, possui registrado na conta de Obrigações Especiais~~